



PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Autor do Projeto de Lei

Vereador: Joceir Cabral de Melo

**INSTITUI “TORNEIO DE PESCA DE
ARREMESSO” NO MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “**Torneio de Pesca de Arremesso**” no Município de Itapemirim, comemorado no mês de novembro.

Parágrafo Único. O torneio de que trata o “*caput*” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos do Município de Itapemirim.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por meio de dotação própria, que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de setembro de 2017.

Joceir Cabral de Melo
Vereador - PP



Justificativa:

A presente propositura vem para suprir os anseios dos vários praticantes de pesca esportiva, que há anos vêm solicitando que seja realizado um torneio de pesca de arremesso em nosso litoral.

Vale ressaltar que Itapemirim faz parte do roteiro do campeonato Internacional de pesca esportiva de arremesso, em razão de sua rica costa litorânea, onde temos uma orla com enseada, que é um natural habitat e desova de várias espécies marinhas, especialmente de peixes.

A pesca acompanha a história da humanidade desde os primórdios, seja para alimentação, seja para ornamentação, seja para o lazer e a recreação. A pesca por meio de diversas modalidades, também faz parte da vida de milhões de pessoas que dela dependem para a sua subsistência.

A “pesca esportiva” de arremesso também é conhecida como pesca de lazer, e é praticada no mar, em lagos ou criatórios comerciais, utilizando-se apenas vara de pescar, molinetes, carretilhas, linhas de pesca, anzol e iscas naturais ou artificiais.

Este tipo de pesca está entre as atividades de integração social e lazer mais difundidas no mundo, sendo uma prática promotora da união familiar ou de grupos de amigos. Muitas vezes, a prática da “pesca esportiva” é a principal motivação para uma viagem de turismo.

O nosso Município possui um enorme potencial para o desenvolvimento desta atividade, principalmente devido aos seguintes aspectos: grandes variedades de peixes e vasta extensão costeira com lindas praias.

Além das vantagens econômicas dessa atividade, a “pesca esportiva” é uma evolução ecologicamente correta da “pesca amadora”. Entre as várias opções de pesca, a que mais vem se popularizando é a de arremesso, uma atividade com um baixo custo, bastante difundida e que pode ser praticada a todo momento sem nenhum tipo de risco.

Diante disso, propomos a realização do “1º Torneio de Pesca Esportiva de Arremesso”, como uma forma de incentivarmos essa prática tão popular em nossa região, proporcionando lazer para a nossa comunidade e servindo para estimular a economia local.

Portanto, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, que se apresenta por sua relevância.

Joceir Cabral de Melo
Vereador - PP